



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

Institui sobre DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PREFEITO FIRMINO FILHO, no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como **PRAÇA PREFEITO FIRMINO FILHO**, a praça localizada à Rua Monte Verde, ao lado da Creche do Bairro Firmino Filho, Santa Maria da Codipi, zona norte d Teresina -- PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 19 de outubro de 2021.


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina


Ver.ª **TERESINHA DE SOUSA MEDEIROS SANTOS**
1º Secretária


Ver. **EVANDRO TAJRA HIDD FILHO**
2ª Secretário